



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 064, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no *caput* do art. 1º da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Referência de Elaboração de Planos Diretores das Unidades do CNMP, constante do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 19 de abril de 2018.

ADRIANA ZAWADA MELO